RECURSO ESPECIAL Nº 1.842.639 - RJ (2019/0304146-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS	:	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ020283
		HUGO FILARDI PEREIRA - RJ120550
		VITOR HUGO MOURA DE ALCANTARA - RJ150722
		DEBORA CUNHA WETZLAR DUARTE - RJ104431
RECORRIDO	:	JORGE BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO	:	JANAINA ARAGÃO DA SILVA MEIRA DE SOUZA - RJ161469

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 610D7AA1-885C-456F-BDB3-6C675A092E94